

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DA CHAMADA PÚBLICA

DATA: 03 de outubro de 2018

PROCESSO: Chamada Pública 01/2018

HORÁRIO DE RECEBIMENTO: 09:00 horas

HORÁRIO DE ABERTURA: 9:30 horas


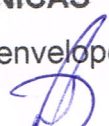
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas.

No dia e hora supramencionados, na sede do Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de locação apresentados pelas proponentes da Chamada Pública acima epigrafada, com a presença de Ismael Ferreira, Gerente Administrativo Financeiro e Aurino Amaral, Contabilista, representando o Hospital de Gaspar, onde verificou-se a presença das seguintes proponentes: **LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS E BIOLÓGICAS SANTO ANTÔNIO LTDA (79.364.030/0002-18)**, representada por Nilto Della Giustina, inscrito no CPF sob o nº 339.355.059-49, e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS IBIRAMA (81.388.514/0001-68)**, sem representante presente.

A entrega dos envelopes das proponentes anteriormente mencionadas deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigido no instrumento convocatório. Em seguida foi procedida a abertura dos envelopes nº 01 – Habilitação, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra por todos os presentes.

Momento em que foram apresentadas as seguintes considerações:

O representante da empresa **LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS E BIOLÓGICAS SANTO ANTÔNIO LTDA (79.364.030/0002-18)**, Sr. Nilto Della Giustina, manifestou que a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS IBIRAMA (81.388.514/0001-68)**, sem representante presente, anexou junto ao envelope nº 01 – Habilitação, documentação não exigida pelo instrumento convocatório.



O membro da sessão Sr. Aurino Amaral questionou sobre quais são os motivos de as CNDs da Secretaria da Receita Federal, apresentadas por ambas as empresas já mencionadas constarem como “positiva com efeito de negativa”.

O presidente da sessão decide que ambas as empresas estão habilitadas a apresentarem proposta de locação, sendo que nenhum questionamento apresentado enseja a desclassificação das proponentes.

Em seguida foi procedida a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Locação, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra por todos os presentes.

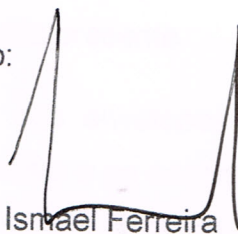
Nenhuma ponderação, questionamento ou impugnação foi apresentada, sendo **VENCEDORA** a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS IBIRAMA (81.388.514/0001-68)**, com a proposta de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Em segundo lugar ficou a empresa **LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS E BIOLÓGICAS SANTO ANTÔNIO LTDA (79.364.030/0002-18)**.

Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário a lavratura desta ata. Em seguida o presidente da sessão realizou a leitura da Ata de Sessão de Julgamento e a mesma foi achada conforme.

A Cópia desta Ata estará disponível no site www.gaspar.sc.gov.br, e aos ausentes será encaminhado despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo signo de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão.

Este é o julgamento.

Comissão:

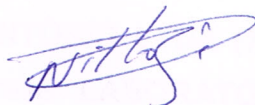


Ismael Ferreira
Gerente Administrativo Financeiro
Presidente da Sessão



Aurino Amaral
Contabilista
Equipe de Apoio

Proponente:



Nilto Della Justina

LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS E BIOLÓGICAS SANTO ANTÔNIO LTDA